


Brasil, Terça-feira, **28 de Maio de 2024** · Ano 18 · **nº 3487** · Fundado em 11 de Março de 2005 · **diariodoestadogo.com.br** · R$1,50

# IBGE: quase 94% da população brasileira se vacinou contra covid-19

No primeiro trimestre de 2023, 188,3 milhões de pessoas de 5 anos ou mais de idade tinham tomado pelo menos uma dose de vacina contra a covid-19, o que representa 93,9% da população dessa faixa etária no Brasil. Entre os homens, 90,8 milhões declararam ter tomado pelo menos uma dose (93%), e, entre as mulheres, esse número alcançou 97,5 milhões (94,8%). Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua: covid-19 (2023) divulgados nesta sexta-feira, 24, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **p6**




**ALERTA**

Campanha da Justiça reforça que desaparecimento de criança pode ser comunicado antes de 24h

**LIMPA GYN**

Prefeitura de Goiânia prorroga prazos para consórcio assumir limpeza urbana em Goiânia

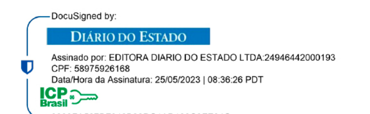
**CASO MARIELLE**

Plano para matar Freixo, criação de nova milícia e lucro de R$ 100 mi: o que disse Ronnie Lessa

**FUTEBOL**

Copa América 2024 terá nova regra com cartão rosa; veja o que significa e como funciona

(62) 3010-4014 · (62) 98219-1904 · /diariodoestado · jornalismo@diariodoestadogo.com.br



# Grevistas da educação federal realizam protesto em Goiânia

**REDAÇÃO**

Servidores técnico--administrativos dos institutos federais da Educação em Goiás realizam uma "grande manifestação" pela greve nesta terça-feira (27), no Hospital das Cínicas, em Goiânia. O ato foi convocado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (Sint-Ifesgo) e pelo Comando Geral de Greve do Estado de Goiás (CGG-GO).

O ato está previsto para começar às 8h. Do Hospital das Clínicas, os manifestantes seguirão em passeata até a Praça do Bandeirante. Segundo o Sint-Ifesgo, o evento é para demonstrar força e unidade na luta por melhores condições de trabalho, reajustes salariais justos, plano de carreira digno e garantia de direitos.

"Diante da falta de avanços nas negociações [com o governo federal], é essencial que nos unamos e mostremos nossa determinação em defender nossos interesses coletivos. Participar desta manifestação não é apenas um direito, mas um ato de coragem e exigência por respeito e reconhecimento pelo trabalho essencial que realizamos diariamente", diz o comunicado.

Reprodução




Os servidores estão em greve desde março. Vale citar, a paralisação, que teve início no Hospital das Clínicas, em Goiânia, impacta os servidores da educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), Instituto Federal de Goiás (IFG), IF Goiano, Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e Universidade Federal de Jataí (UFJ).

O Sint-Ifesgo informou que a "greve é em resposta à falta de reajuste e valorização da categoria. Nas últimas mesas de negociação, a proposta do governo foi de aumento nos auxílios e 0% de reajuste. Assim sendo, a categoria deliberou por greve para que o governo dê um real reajuste para a categoria que há mais de seis anos segue reajuste salarial".

Ainda em dezembro do ano passado, o governo federal propôs auxílio-alimentação, mas deixou de fora o reajuste salarial. Foram ofertadas as seguintes propostas: R$ 342 (51,9%) no vale-alimentação; R$ 215 no subsídio per capita saúde suplementar; e de R$ 484 no auxílio-creche.

Já para os servidores públicos aposentados, apenas o reajuste no subsídio de saúde complementar poderia contemplá-los, uma vez que eles não contam com vale-alimentação. Os técnicos aguardavam um retorno favorável do governo federal ainda em fevereiro, o que não ocorreu. A categoria reivindica reajuste salarial de 34,32% ainda para este ano.

# Desaparecimento de criança pode ser comunicado antes de 24h

**REDAÇÃO**

Uma campanha do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), lançada nesta semana, visa alertar a população que não é preciso esperar 24 horas para registrar o desaparecimento de uma criança. A iniciativa, chamada "Não Espere 24h", foi lançada para lembrar o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas.

Ao contrário, a recomendação é que a polícia seja notificada o mais rápido possível do sumiço. Quanto antes o desaparecimento é comunicado, maior a chance de localização da criança, destaca o ministério.

"São cerca de 8 mil famílias que vivem na incerteza e angústia de não saber o paradeiro de seus entes queridos. A campanha visa expor essa realidade, além de fornecer informações relevantes para a prevenção de novos casos e orientações sobre as medidas a serem tomadas em caso de desaparecimento", disse o coordenador-geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (Dsusp/Senasp), Leandro Arbogast, em nota divulgada pela pasta.

O coordenador alerta ainda que as famílias informem às autoridades quando a criança ou adolescente é encontrado. Essa medida, segundo Argobast, é fundamental para que a pessoa deixe de continuar com registro de desaparecida nos sistemas de busca.

**O QUE FAZER?**

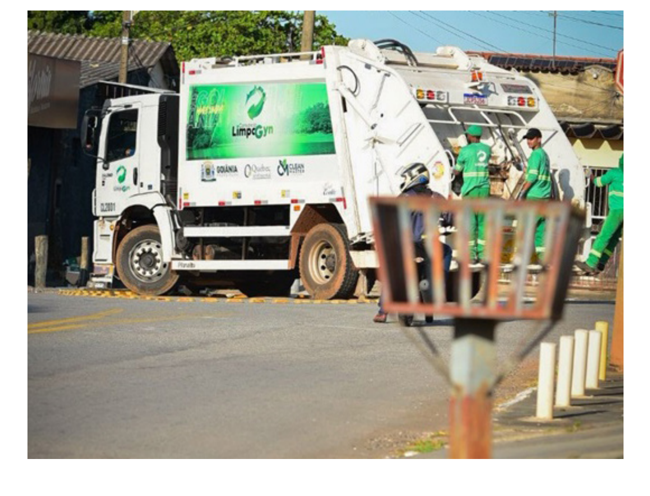
De acordo com o ministério, o desaparecimento ocorre quando há uma quebra repentina na rotina. Assim que for notado, o primeiro passo é registrar um boletim de ocorrência na Polícia Civil ou ligar para o 190.

# Prefeitura prorroga prazos para consórcio assumir limpeza urbana

**REDAÇÃO**

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Seinfra), divulgou um novo cronograma de atuação do Limpa Gyn, que deveria estar fazendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares em sua totalidade. A mudança, no entanto, prevê que o consórcio, formado por três empresas, uma de Goiânia, outra de Brasília e mais uma de Catalão, assuma a responsabilidade no dia 1º de julho.

Segundo a Seinfra, a dilatação do prazo foi definida para que o grupo "consiga fazer as adequações necessárias nas rotas das regiões Leste e Norte, pelas quais é responsável desde abril, quando assumiu 51,11% dos serviços de coleta domiciliar; 33% da varrição mecanizada nas regiões Oeste, Leste e Norte e 25% da remoção de entulho na região Norte."




Sendo assim, o Limpa Gyn terá mais tempo para assumir 100% os serviços de coleta de lixo e seletiva, remoção de entulhos e varrição mecanizada em Goiânia. A Companhia de Urbanização de Goiânia ainda fará a coleta do lixo domiciliar na região Sul da capital até o dia 30 de junho, uma vez que consórcio assume integralmente a coleta de lixo doméstico no dia 1º de julho.

**HISTÓRICO**

De acordo com levantamento da Seinfra, o primeiro mês de atuação, entre os dias 22 de abril e 19 de maio, o consórcio percorreu mais de 7,3 mil quilômetros, recolhendo 15 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos e mais de 5 mil toneladas de entulhos nas duas regiões. A coleta de lixo foi regularizada, apesar de alguns problemas pontuais serem registrados. "Estes problemas estão sendo corrigidos diariamente pelo consórcio, que é fiscalizado para o cumprimento do contrato, que está sendo feito conforme o acordado", afirma o secretário Denes Pereira, titular da Seinfra.

Ele destaca ainda que a pasta tem registrado um "avanço significativo na qualidade do serviço prestado pelo consórcio Limpa Gyn e tem trabalhado no sentido de ajudar na criação de um transbordo na região Leste para otimizar o trabalho e solucionar os gargalos verificados nos primeiros dias de operação". Além disso, até que não haja mais problemas nas regiões atendidas pelo consórcio, ele vai operar com 30 caminhões por turno, nesse primeiro momento.

No mesmo período, conforme medição apresentada pela Comurg, a empresa teria recolhido cerca de 28 mil toneladas de lixo doméstico entre os dias 1º e 30 de abril, considerando que a Comurg passou a recolher o lixo doméstico somente nas regiões Sul e Oeste a partir do dia 23 de abril. A medição do mês de maio ainda não foi finalizada. Ao final o período de transição, a Comurg ficará responsável pela urbanização da cidade, dentro outros serviços.

DIÁRIO DO ESTADO
www.diariodoestadogo.com.br
FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

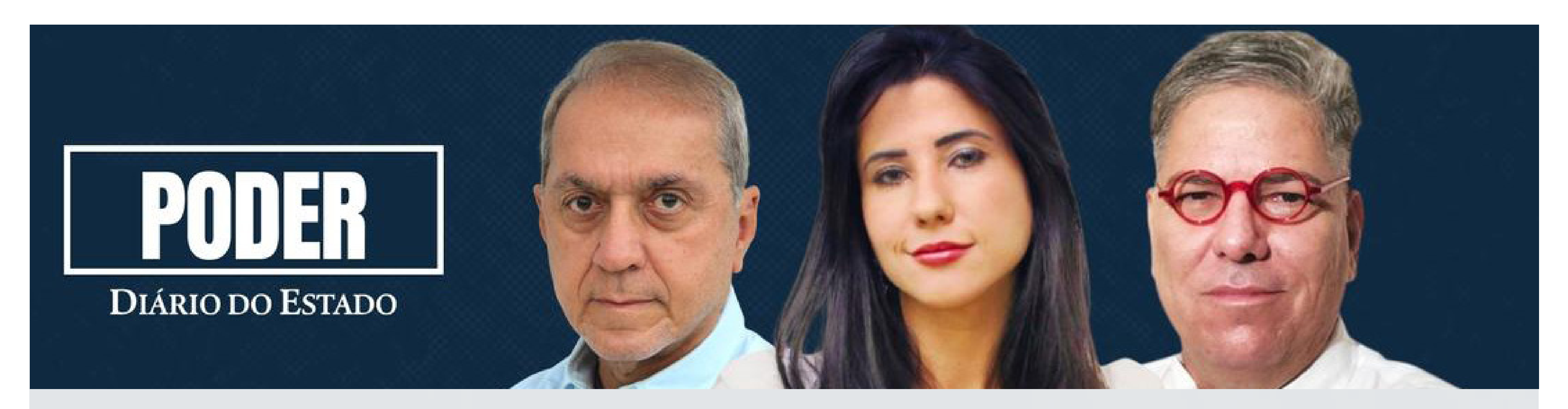
**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Ernesto Guevera
**EDITOR DE ARTE:** Henrique Portilho
**EDITOR EXECUTIVO:** Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestadogo.com.br

**COMERCIAL**
(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestadogo.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás · CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás · CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital certificada:


## SANDRO MABEL ACERTA ÚLTIMOS DETALHES PARA LICENCIAR-SE DA PRESIDÊNCIA DA FIEG

Pré-candidato a prefeito de Goiânia com o apoio do governador Ronaldo Caiado (UB), o empresário Sandro Mabel (UB) assinará seu pedido de licença da presidência da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg) no próximo dia 5 de junho, às 8 horas. Neste horário ele entregará o documento à cúpula da entidade e aos presidentes dos principais sindicatos filiados à federação.

Mabel fará o que recomenda, em caráter obrigatório, o estatuto da Confederação Nacional da Indústria (CNI), seguido pela Fieg, e deixará o posto quatro meses antes das eleições, o primeiro turno está marcado para o dia 6 de outubro. Em contrapartida, terá mais tempo livre para dedicar-se à pré-campanha rumo ao Paço Municipal.

Na sequência, o presidente dos Sindicatos da Indústria de Fabricação de Etanol e de Açúcar (Sifaeg/Sifaçúcar) do Estado de Goiás, André Luiz Rocha, assume o comando da Fieg, permanecendo no cargo pelo menos até outubro. Mabel tem feito reuniões sistemáticas com ele e o deixado a par de obras que devem ser lançadas nas próximas semanas e das que serão inauguradas em breve.

Fontes próximas aos dois também revelaram à coluna que Sandro Mabel pediu prioridade e atenção redobrada a programas e projetos que passam pela área educacional e que preparam os estudantes para o mercado de trabalho. "As escolas são a 'menina dos olhos' dele", relatam.

Não por acaso, e quem sabe até de olho em dividendos político-eleitorais, no último dia 23 o ainda presidente da Fieg inaugurou a expansão e modernização do Sesi da Vila Canaã, que recebeu investimentos de R$ 20 milhões e que alçou a unidade ao patamar de "Escola Sesi de Referência em Goiás". Nesta segunda-feira (27/5) ele entregou novas salas de aula e novos laboratórios no Sesi do Jardim Planalto, e anunciou ampliação da área de lazer. Em discursos e entrevistas, Mabel tem lançado mão das ações da Fieg na Educação para contrapor-se à gestão do prefeito Rogério Cruz (SD) • **Thiago Marques**

## PRÉ-CANDIDATOS A PREFEITO DO PL MANTÊM ESPERANÇA DE TEREM BOLSONARO EM SUAS CAMPANHAS




Pré-candidatos a prefeito filiados ao Partido Liberal (PL) aguardam, com certa ansiedade, a vinda a Goiás do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, neste mês de junho. A articulação desta agenda está sob responsabilidade do senador Wilder Morais, presidente regional do PL.

A previsão inicial é de que Bolsonaro passe dois dias no estado participando de atos políticos nos maiores colégios eleitorais para garantir mais visibilidade aos candidatos do seu partido, que querem transmitir aos eleitores algum tipo de vínculo com o ex-presidente.

Em Rio Verde, o ex-presidente da Assembleia e pré-candidato a prefeito, Lissuaer Vieira, afirmou que já dá como certa a presença de Bolsonaro em algum evento de campanha. Empresário e suplente de deputado federal, Márcio Corrêa, que vai disputar a Prefeitura de Anápolis, idem. Quanto à Goiânia e Aparecida, onde o PL é representado, respectivamente, pelas pré-candidaturas dos deputados federais Gustavo Gayer e Professor Alcides, não terá erro: as duas cidades serão priorizadas pelo ex-presidente da República no mês que vem.

Quanto a outros municípios que, a princípio, não constam no roteiro de visitas de Bolsonaro, como Catalão (Renato Ribeiro), Jataí (Geneilton Assis), Goianésia (Leonardo Menezes) e Buriti Alegre (Garibaldo Neto), entre outros, a cúpula do partido pensa em reunir os pré-candidatos na capital para que façam fotos e gravem vídeos em que Bolsonaro reafirmará apoio aos projetos políticos deles • **Thiago Marques**

## SEM ESPAÇO PARA MDB: VANDERLAN CONTINUA NO SENADO ENQUANTO DISPUTA GOIÂNIA



Toda a história de que se licenciaria do mandato do Senado para se dedicar à campanha eleitoral na disputa pela Prefeitura de Goiânia que o senador Vanderlan Cardoso ensaiou no final do ano passado caiu por terra. De acordo com a assessoria de imprensa do pré-candidato, Vanderlan vai conciliar, como fez na campanha eleitoral de 2020, o trabalho no Senado com a eleição municipal.

Quando jogou para a mídia a possibilidade de deixar o mandato por um período, o senador estava de olho no apoio do MDB, que tem Pedro Chaves como o primeiro suplente do pessedista. Mas a aliança não vingou e o MDB acertou, por meio do governador Ronaldo Caiado (UB), o apoio ao pré-candidato governista, Sandro Mabel.

Vanderlan também tem usado sua estrutura e emendas do Senado para fazer entregas de benefícios na capital enquanto ainda é permitido pelo calendário eleitoral • **Tainá Borela**

# Estudo aborda saúde mental dos alunos da rede estadual de ensino em Goiás

REDAÇÃO

Divulgação



Uma pesquisa inédita conduzida pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc), em parceria com o Instituto Ânima, revelou que a comunicação aberta de pais e professores com os alunos contribui com a saúde mental dos estudantes e, portanto, com a perspectiva de propósito na vida escolar. A interação fortalece o vínculo e altera positivamente a maneira como os jovens veem a educação. Mais de 72 mil alunos, o equivalente a 35% dos matriculados na disciplina Projeto de Vida, e cerca de 1.000 professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas estaduais participaram do levantamento.

A pesquisa "Harmonia transformadora: clima escolar, competências socioemocionais e o despertar do propósito dos estudantes" aponta, ainda, que uma estratégia para construção de projeto de vida precisa partir de um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, com indivíduos psiquicamente fortalecidos. Os dados coletados em Goiás revelam uma correlação direta entre o clima escolar e os indicadores de propósito de vida nas unidades escolares. Estudantes que vivenciam bullying e dispõem de uma rede de apoio limitada enfrentam maiores desafios ao planejar seu futuro e ao desenvolver projetos de vida.

Em Goiás, 29% dos estudantes apontaram que o fato de ter dificuldade com os estudos afeta a sua saúde mental. Por outro lado, só 16% conhecem "totalmente" os recursos disponíveis para apoiá-los nesta área. Os dados mostram que, para que possam ajudar seus estudantes em questões emocionais e na tomada de decisão sobre seus projetos de vida, os professores precisam, primeiramente, dispor de recursos para lidar com os próprios desafios emocionais.

Os docentes com quem os estudantes se sentem confortáveis para compartilhar suas preocupações emocionais demonstram níveis de autoeficácia, apoio social e bem-estar mental aproximadamente 10% superiores em comparação àqueles com quem os estudantes percebem que não podem se abrir.

"A formação específica de professores para apoiar os estudantes a desenvolverem competências socioemocionais e, consequentemente, seu projeto de vida é uma das políticas educacionais para avanço no cenário atual. O fortalecimento do professor nesses domínios é condição necessária para a melhora do clima escolar".

**FUTURO**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) determina que as redes de ensino devem apoiar os estudantes na construção de seus projetos de vida ao longo do ensino médio, enfatizando a importância de integrar o autoconhecimento e o planejamento futuro para promover a formação integral dos alunos. A secretária estadual de Educação de Goiás, Fátima Gavioli, diz que a administração já atua para colaborar para que os estudantes desenvolvam cada vez mais autoconhecimento e outras competências. "São ferramentas imprescindíveis para que crianças e adolescentes se transformem em cidadãos plenos, independentemente da carreira que escolherem".

Para atender a esta demanda, o Instituto Ânima e a Seduc ofertam um programa de formação continuada para professores por meio de cursos de aperfeiçoamento e de cursos de especialização em educação contemporânea, com ênfase em competências que associam o desenvolvimento pedagógico e socioemocional dos professores cursistas de maneira a contribuir para o bem-estar e a saúde mental do coletivo escolar.

## Enem 2024: Governo de Goiás oferece auxílio a estudantes para inscrição



REDAÇÃO

Começou nesta segunda-feira (27/05) o prazo para se inscrever no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) 2024. As inscrições são feitas exclusivamente on-line, no site enem.inep.gov.br/participante até o dia 7 de junho. Para estimular a participação dos alunos da rede estadual, as escolas disponibilizam computadores e orientações aos interessados.

Por meio da Secretaria da Educação (Seduc), o Governo de Goiás também prepara um "Dia D" de inscrições, que ocorrerá no próximo dia 4 de junho. Ainda, estão sendo realizadas maratonas de Redação e de revisão das demais áreas do conhecimento. As aulas estão incluídas no horário regular de estudos, seguindo cronograma estabelecido para todo o ano.

No ato da inscrição, o estudante deve informar o número de CPF e a data de nascimento, bem como indicar a unidade da federação e o município em que deseja realizar o exame. Também é preciso escolher o idioma (Inglês ou Espanhol) em que realizará a prova de Língua Estrangeira e se necessitará de atendimento especializado.

Após o preenchimento do formulário, é gerada uma guia de recolhimento no valor de R$ 85,00 referente à taxa de inscrição. O pagamento deve ser feito pelos participantes que não solicitaram ou não obtiveram a isenção da taxa. O prazo para efetuar o pagamento termina no dia 12 de junho. Já as provas estão previstas para os dias 3 e 10 de novembro.

## Caiado apresenta potencialidades de Goiás em encontro com embaixador

REDAÇÃO



Caiado ressaltou que a atenção de empreendedores estrangeiros para Goiás é o reconhecimento do trabalho realizado pela atual gestão do Estado e reafirmou o desenvolvimento da região Centro-Oeste frente ao Brasil. "São regiões extensas, com alta produtividade, capacidade de gerar emprego e renda, além de dar perspectiva de crescimento para todos que vierem se instalar em Goiás", afirmou. O governador acrescentou: "Goiás, é o que temos de mais central no país. Somos referência na produção agropecuária, pecuária de corte e, com isso, investimos na indústria. Os italianos precisam voltar os olhos para Goiás, para ver o avanço na industrialização".

O embaixador Alessandro Cortese concordou que Goiás é um estado que vem crescendo e se desenvolvendo, gerando grandes oportunidades para a Itália. "Essa visita me convenceu de que é preciso trabalhar isso, porque temos ótimas perspectivas. É um estado que está se desenvolvendo e crescendo muito nos últimos anos, com potencialidades e segurança. Tudo isso é muito importante para criar laços mais fortes com a Itália", destacou.

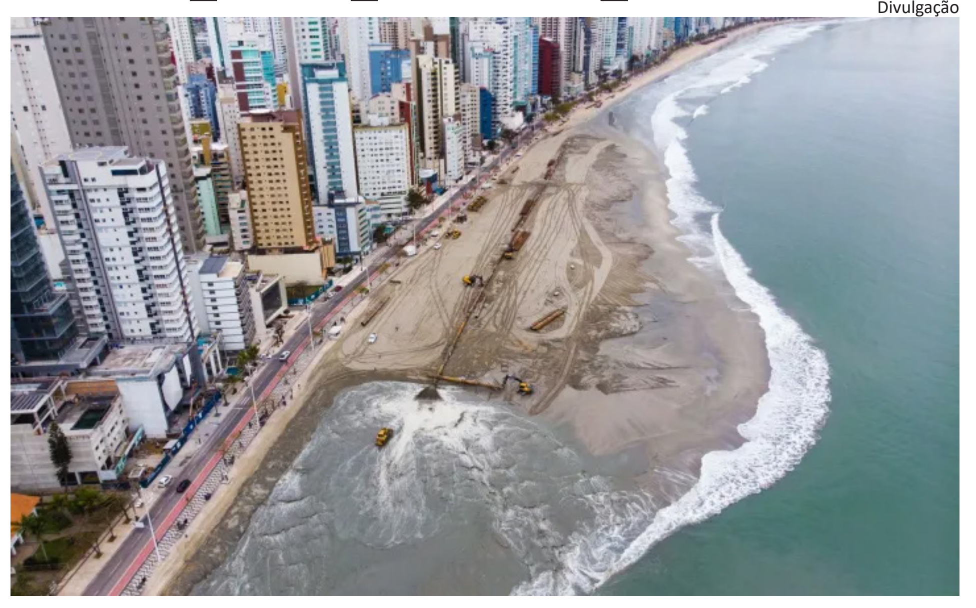
"Nós estamos tendo uma chance ímpar aqui. Nasce agora uma situação que foi costurada ao longo de um bom tempo. Esse intercâmbio não só cultural, mas também acadêmico, industrial, comercial, para o fomento desse intercâmbio entre a Itália e o Estado de Goiás", reforçou o presidente do Comitê Italiano, Frederico Cianni.

**CULTURA**

Um dos destaques da recepção foi o tradicional Festival Italiano de Nova Veneza, cidade na Região Metropolitana da Capital, que atrai ano após ano milhares de pessoas para um mergulho na gastronomia, música, dança e arte da Itália. A cidade abriga uma das mais antigas colônias do país europeu no Brasil, iniciada em 1924, com fundadores vindos de Veneza. O município goiano se mobiliza para a edição de 2024 do festival, a ser realizado entre 6 e 9 de junho.

# Senado retoma debate de PEC que pode privatizar praias

**REDAÇÃO**


Divulgação

O Senado volta a discutir nesta segunda-feira (27) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/2022 que transfere a propriedade dos terrenos do litoral brasileiro, hoje sob o domínio da Marinha, para estados, municípios e proprietários privados. Aprovado em fevereiro de 2022 na Câmara dos Deputados, a PEC estava parada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado desde agosto de 2023.

Uma audiência pública discute hoje o tema, que está sob a relatoria do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e enfrenta resistência da base governista. Organizações ambientalistas alertam que a proposta traz o risco de privatização das praias por empreendimentos privados e pode comprometer a biodiversidade do litoral brasileiro.

De acordo com o Observatório do Clima, "esse é mais um projeto do Pacote da Destruição prestes a ser votado. Isso põe em risco todo o nosso litoral, a segurança nacional, a economia das comunidades costeiras e nossa adaptação às mudanças climáticas".

Para o grupo que reúne diversas entidades de defesa do clima e do meio ambiente, os terrenos da Marinha são guardiões naturais contra enchentes, deslizamentos e eventos climáticos extremos.

"Essa defesa é essencial para a nossa segurança e resiliência. Essas áreas preservam nossa biodiversidade e equilíbrio dos ecossistemas costeiros. Privatização pode trazer danos irreversíveis", afirmou o Observatório, em nota.

A PEC exclui o inciso VII do artigo 20 da Constituição, que afirma que os terrenos da Marinha são de propriedade da União, transferindo gratuitamente para os estados e municípios "as áreas afetadas ao serviço público estadual e municipal, inclusive as destinadas à utilização por concessionárias e permissionárias de serviços públicos".

Para os proprietários privados, o texto prevê a transferência mediante pagamento para aqueles inscritos regularmente "no órgão de gestão do patrimônio da União até a data de publicação" da Emenda à Constituição. Além disso, autoriza a transferência da propriedade para ocupantes "não inscritos", "desde que a ocupação tenha ocorrido pelo menos cinco anos antes da data de publicação" da PEC.

Ainda segundo o relatório, permanecem como propriedade da União as áreas hoje usadas pelo serviço público federal, as unidades ambientais federais e as áreas ainda não ocupadas.

**DEFESA**

O senador Flávio Bolsonaro defende, em seu relatório, que a mudança é necessária para regularizar as propriedades localizadas nos terrenos da Marinha. "Há, no Brasil, inúmeras edificações realizadas sem a ciência de estarem localizadas em terrenos de propriedade da União".

Segundo Flávio, "os terrenos de marinha causam prejuízos aos cidadãos e aos municípios. O cidadão tem que pagar tributação exagerada sobre os imóveis em que vivem: pagam foro, taxa de ocupação e IPTU. Já os municípios, sofrem restrições ao desenvolvimento de políticas públicas quanto ao planejamento territorial urbano em razão das restrições de uso dos bens sob domínio da União".

O senador fluminense argumenta ainda que a origem do atual domínio da Marinha sobre as praias foi justificada pela necessidade de defesa do território contra invasão estrangeira, motivo que não mais existiria, na visão do parlamentar.

# Marielle precisava "sair do caminho", disse Ronnie Lessa em delação

**REDAÇÃO**




O ex-policial militar Ronnie Lessa afirmou que os irmãos Chiquinho e Domingos Brazão colocaram Marielle Franco como uma "pedra no caminho" à expansão e negócios dos milicianos. Em delação homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Lessa confessou ser o assassino de Marielle Franco e apontou os irmãos Brazão como mandantes do homicídio.

Ronnie Lessa está preso desde março de 2019, sob a acusação de matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes. A delação foi homologada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Em sua delação, Lessa afirmou que o mandante do assassinato buscava a regularização de um condomínio na região de Jacarepaguá, na zona oeste do Rio, sem respeitar o critério de área de interesse social. O objetivo seria obter o título de propriedade para especulação imobiliária. "A Marielle foi colocada como uma pedra no caminho. Ela teria convocado algumas reuniões com várias lideranças comunitárias justamente para falar sobre esse assunto, para que não houvesse adesão a novos loteamentos da milícia. Então, foi isso que o Domingos Brazão passou para a gente, assim, de uma forma rápida: A Marielle vai atrapalhar e nós vamos seguir isso aí, para isso ela tem que sair do caminho", afirmou o ex-policial militar.

No vídeo, Ronnie Lessa também disse que seria um dos donos do empreendimento que, segundo ele, poderia render R$ 100 milhões. "Ali teria a exploração de gatonet, de kombis, de venda de gás. A questão valiosa é depois, a manutenção da milícia, porque a manutenção da milícia vai trazer votos.

A Polícia Federal não conseguiu confirmar os encontros, que teriam ocorrido em 2018. Chiquinho Brazão é deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, e Domingos Brazão é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Eles foram presos em março deste ano no âmbito da Operação Murder Inc, da Polícia Federal.

# STF: estratégia jurídica de desqualificar vítimas de violência é inválida

**REDAÇÃO**



Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram, nesta quinta-feira (23), que é inválida a estratégia jurídica e prática de desqualificar e culpar as mulheres vítimas de violência quando ocorre o julgamento destes crimes na Justiça. Prevaleceu o voto da relatora do caso, a ministra Cármen Lúcia, no sentido de impedir o uso da estratégia em processos criminais.

Seguiram o entendimento sobre a estratégia jurídica os ministros Edson Fachin, Dias Toffoli, Flávio Dino, Cristiano Zanin, André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Gilmar Mendes e o presidente Luís Roberto Barroso. "O que se pretende aqui é não permitir que, por interpretações que são dadas aos dispositivos legais, haja alguma abertura para que o próprio estado-juiz e o estado que faz a investigação revitimizem a mulher", declarou a relatora.

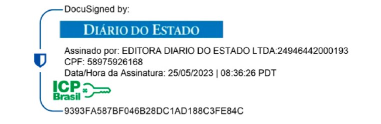
Cármen Lúcia afirmou que as mulheres, quando vão à delegacia denunciar os crimes, ouvem perguntas sobre seu comportamento na situação e se "não fez por merecer". Inicialmente, os ministros tinham decidido que a vedação valeria para casos de crimes sexuais. Mas, ao final do julgamento, os ministros decidiram estender para todos os crimes de violência contra a mulher. Como os delitos previstos na Lei Maria da Penha e a violência política de gênero, por exemplo.

**CONCLUSÃO**

Ela concluiu ainda que, se autoridades ou partes dos processos insistirem na prática e estratégia jurídica, os procedimentos na Justiça podem ter anulação. Ao votar, a ministra Cármen Lúcia citou o tratamento dado às mulheres vítimas de crimes sexuais pelas autoridades.

**CONSEQUÊNCIA**

A relatora pontuou que as atitudes das autoridades e a estratégia jurídica revitimizam e intimidam as mulheres. "A forma mais fácil de fragilizar o ser humano é o medo. Isto gera o medo do agressor e da instituição", pontuou.



# IBGE: quase 94% da população brasileira se vacinou contra covid-19

**REDAÇÃO**

Divulgação




No primeiro trimestre de 2023, 188,3 milhões de pessoas de 5 anos ou mais de idade tinham tomado pelo menos uma dose de vacina contra a covid-19, o que representa 93,9% da população dessa faixa etária no Brasil. Entre os homens, 90,8 milhões declararam ter tomado pelo menos uma dose (93%), e, entre as mulheres, esse número alcançou 97,5 milhões (94,8%).

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua: covid-19 (2023) divulgados nesta sexta-feira, 24, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com relação à situação do domicílio, 94,2% (164,2 milhões) de pessoas de 5 anos ou mais de idade residentes em áreas urbanas tomaram pelo menos uma dose de algum imunizante contra a covid-19, enquanto nas áreas rurais esse percentual foi 92,3% (24,1 milhões). A Região Sudeste, que é a mais populosa do Brasil, registrou a maior proporção maiores de 5 anos com pelo menos uma dose de vacina (95,9%), seguida das regiões Nordeste (94%); Sul (93,1%); Centro-Oeste (91,0%); e Norte (88,2%).

Entre as pessoas de 5 a 17 anos de idade vacinadas contra a covid-19, 84,3% tinham tomado pelo menos duas doses do imunizante até o primeiro trimestre de 2023, sendo o esquema vacinal primário completo o mais comum: 50,5% com duas doses. Os que tomaram a dose complementar com pelo menos um reforço 33,8% das pessoas dessa faixa etária. Das crianças e adolescentes, 13,6% haviam tomado apenas uma dose de imunizante contra a covid-19.

"Entre os adultos, nota-se que o esquema vacinal com alguma dose de reforço se mostrou majoritário, sendo adotado por 76,9% deles com pelo menos três doses de imunizante contra a covid-19", diz o IBGE. "Cabe lembrar que a imunização dos adultos se iniciou pelo grupo de idosos e de prioritários. Por conta disto, muitas pessoas que seguiram as recomendações vacinais no tempo adequado já estavam com quatro ou mais doses no primeiro trimestre de 2023, alcançando 42,4% dos adultos", aponta o estudo.

"O Ministério da Saúde considera que uma dose dava alguma proteção para a pessoa em relação à covid, mas o esquema que eles consideravam mínimo para ser eficaz era de pelo menos duas doses da vacina. Eles tinham uma meta de cobertura com essas duas doses de 90% da população. Em geral, 88,2% das pessoas tinham tomado duas doses", disse a analista do IBGE Rosa Dória.

**NÃO VACINADOS**

A maioria da população brasileira com mais de 5 anos de idade tomou pelo menos uma dose de vacina contra a covid-19; no entanto, 11,2 milhões de pessoas nessa faixa etária declararam não tê-lo feito até o primeiro trimestre de 2023, o que correspondia a 5,6% do grupo considerado. Desse total, 6,3 milhões eram homens; 4,9 milhões eram mulheres; 5,7 milhões tinham 5 a 17 anos; e 5,5 milhões, 18 anos ou mais de idade.

Foi perguntado sobre o principal motivo dessa escolha. "Nota-se que, entre as crianças e adolescentes, o "medo de reação adversa ou de injeção" correspondeu ao maior percentual (39,4%), vindo, em seguida, as alegações: "não acha necessário, acredita na imunidade e/ou já teve covid" (21,7%) e "não confia ou não acredita na vacina" (16,9%). Vale ressaltar que, no caso das crianças e adolescentes, é possível que tal decisão tenha sido dos pais ou responsáveis", diz o estudo.

Entre os adultos, o motivo mais citado foi "não confia ou não acredita na vacina" (36%), porém se mostraram também importantes as seguintes alegações: "medo de reação adversa ou de injeção" (27,8%) e "não acha necessário, acredita na imunidade e/ou já teve covid" (26,7%).

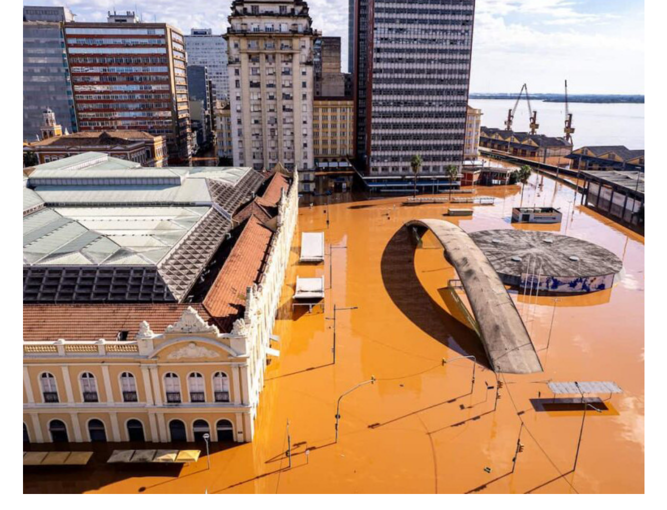
**COVID LONGA**

Os resultados do estudo mostram que 23% das pessoas de 5 anos ou mais de idade que tiveram covid-19 ou consideram tê-la desenvolvido afirmaram ter tido permanência ou surgimento de sintomas após 30 dias: 7,3% entre as de 5 a 17 anos e 24,7% entre aquelas de 18 anos ou mais.

"Entre as pessoas que declararam ter apresentado sintomas recorrentes ou persistentes após a infecção do SARS-CoV-2, buscou-se identificá-los, sendo cansaço/fadiga o mais frequentemente citado (39,1%). Outros sintomas muito comuns foram: perda/ alteração de olfato e paladar (28,8%); dor no corpo, muscular (mialgia) ou nas articulações (28,3%); e problema de memória/atenção ou dificuldade na fala com (27,1%)", diz o IBGE.

# Falta de política: Brasil investe pouco em prevenção e adaptação de desastres

**REDAÇÃO**



Separada por duas ruas da margem do rio dos Sinos, a casa onde mora Ana Carolina Dutra da Silva, em São Leopoldo (RS), tem um plano de evacuação. Foram décadas vendo a enchente levar tudo até a família criar uma estratégia. Eles monitoram o nível do rio em tempo real por conta própria, suspendem os móveis ao sinal de ameaça e, em situações mais críticas, a casa do avô, quatro ruas acima, vira abrigo.

Eles seguiram o roteiro durante as chuvas extremas do início de maio, mas, desta vez, o plano não foi suficiente. A água cobriu 1,60 metro da casa, construída acima do nível da rua, e a família ainda não pode voltar para o lar. "Nosso preparo é feito à base da experiência mesmo. Nunca houve um treinamento, nada", conta Silva à DW, lembrando perdas que sofreram em enchentes passadas.

O município, da região metropolitana de Porto Alegre, até investiu na década de 1970 num sistema de proteção contra inundações com construção de diques e casas de bombas. Mas faltou dar atenção, e dinheiro, a um plano estruturado, comenta Heverton Lacerda, da Agapan (Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural).

"No que se refere aos municípios atingidos pelas enchentes deste ano, fica constatado que não há prevenção, sequer sentimento de risco para catástrofes desta dimensão", avalia Lacerda.

**POLÍTICA E PREVENÇÃO**

A falha não é exclusiva da cidade gaúcha. "O Brasil carece de política que possa ser chamada de política de adaptação e de prevenção a risco de desastre, de perdas e danos. É um problema estrutural de financiamento dessas políticas", avalia Alessandra Cardoso, economista do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômico).

Uma tentativa de criar uma estratégia permanente aconteceu em 2011. Naquele ano, a tragédia na região serrana do Rio de Janeiro deixou quase mil mortos e o governo federal, então liderado por Dilma Rousseff, precisava dar uma resposta. Surgiu, no ano seguinte, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

Diversos ministérios estavam envolvidos sob coordenação da Casa Civil. Um mapeamento de áreas de risco para inundações e deslizamentos foi feito, e o Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) foi criado.

"Teve no Brasil um investimento inédito na parte da prevenção de 2012 a 2017. Mas ele foi caindo com a crise econômica e política que culminou com o impeachment da presidente Dilma", diz Victor Marchezini, sociólogo e pesquisador do Cemaden.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva agora tenta tirar do papel outro ponto daquela iniciativa de 2012, o PNPDC (Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil). A política quer munir as Defesas Civis de estratégias e dinheiro para lidar com prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação após os desastres.

**O PÓS-DESASTRE**

Desde o início das enchentes recordes no Rio Grande do Sul, no fim de abril, o governo federal disponibilizou cerca de R$ 60 bilhões em crédito para ações emergenciais para medidas como compra e distribuição de alimentos, remédios e reconstrução de infraestrutura, como estradas.

Como tem feito há anos em projetos que atua, Damacena vai tentar acompanhar o que aconteceu nas cidades afetadas e como o dinheiro foi gasto. Mas há um grande furo no sistema de informações. "Faltam dados sobre os processos de reconstrução. Tivemos muitos desastres no passado recente e não se sabe o que foi restaurado, o que aconteceu exatamente. Vamos ver como será no Rio Grande do Sul", comenta.

Não adianta usar dinheiro para reconstruir tudo do mesmo jeito, pontua Marchezini, do Cemaden. Análise de dados apontam que o modelo de desenvolvimento levado a cabo em muitos lugares atingidos, com degradação de bacias hidrográficas, uso indiscriminado do solo, desmatamento ilegal, criaram as condições para uma grande catástrofe.

## Veículos

**MERIVA JOY** 2007/2007 1.4 flex cinza completa R$21 .900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S-10** cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SPIN** Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**GOL G4** 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SANDERO** 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**HYUNDAI/I** 30 2010/ 2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R$37. 500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COROLLA XEI** automatico preto completo 2010/ 2011 flex R$ 52. 900,00 F: 3512-2588

**UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COBALT** 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SPIN** 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**XSARA** picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R$26 .800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**PUNTO** 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R$36. 990,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 99988-3838

**PUNTO** 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R$25.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**STRADA** 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**LINEA** 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**FIORINO** 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ESCORT** 98/98 gl 1.8 zetec apenas R$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** 06/07 preta 1.6 xlt completa R$22 .900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RANGER** 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RANGER** 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova R$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HONDA CIVIC** 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HB20** 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R$35.990,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HONDA XRE** 13/14 azul 300cc seminova R$12 .800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

**HONDA CITY** 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R$ 40.900,00 pp:(62) 99988-3838

**HONDA NEW CIVIC** 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NEW CIVIC** 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN TIIDA** 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**KIA SORENTO** 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R$61.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANTANA** 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R$99.500,00 F:3280-8411

**NISSAN TIIDA** 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**KIA CERATO** 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANDERO** 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT DUSTER** 13/14 prata 1.6 expression apenas R$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT FLUENCE** 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R$43. 800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**MERIVA JOY** 2007/2007 1.4 flex cinza completa R$21 .900,00 3512-2588

**SANDERO** 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**TOYOTA HILUX** 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX** 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**SANDERO** 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NOVO COROLLA** 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**VOYAGE** 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completí ssimo R$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**COROLLA** 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX SW4** 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANDERO** 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**S10** Pick-up LT 2.4 f.power 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 10/11 g5 preto 1.0 completo R$21.900,00 F:3213-4848

**FIAT PALIO WEEKEND ELX** 1.4 Flex 2010/2010 R$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**COROLLA** 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



## Editais

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JR PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊN DIO LTDA CNPJ: 14.930.505/0001-60 por meio de seu representante SANAMBIENTAL, torna público que recebeu da Agência Municipal de MeioAmbiente (AMMA),Li,LO,Nº20240010082 com validade 30/04/2028, para Comércio varejista de outros produtos CNAE: 47.89-099, no município de Goiânia/GO.

### MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO EDITAL Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024003547, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO objetivando, Aquisição de Pedras Brutas Quartzíticas, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 13/06/2024 às 14hrs00min. Início da sessão pública no dia 13/06/2024 às 14hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 28/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Maio de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

### PREFEITURA DE PIRACANJUBA
**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
**EXTRATO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 100/2024**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 28.427.430/0001-03. CONTRATADO: Carlos Moreira Produções Culturais Ltda, CNPJ nº 11.482.835/0001-41. DO OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em evento teatral na educação de crianças e adultos sobre o meio ambiente no formato de pocket show (evento constituído por apresentação musical), de aproximadamente 35 minutos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 10.000,00. Funda mento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 27 de maio de 2024 – Frederico Patrício Ramos – Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

### MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO EDITAL Nº 026/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024003548, Lei 14.133 /2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO objetivando, Aquisição de BGS (Brita Graduada Simples) – (Densidade 1,57), conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 13/06/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 13/06/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 28/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Maio de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

### MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO EDITAL Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024003300, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO objetivando, Aquisição de 01 (Uma) Viatura Utilitária 0km, (picape compacta), para atender as necessidades do Fundo Municipal Especial dos Bombeiros - FEMBOM, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 17/06/2024 às 14hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/06/2024 às 14hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 28/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Maio de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

### MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO PREGÃO EDITAL Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2024003417, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO obje tivando, Contratação Empresa Especializada Forneci mento de Serviço de Materiais Gráficos, Impressos, Banner, Confecções de Faixas, Placas e Uniformes para manutenção das atividades públicas, bem como atendimento às necessidades do Poder Público Municipal, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 17/06/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/06/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 28/05/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Maio de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

### BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
Prestador de Serviço Autorizado Itaú

**1º Leilão: dia 05/06/2024 às 14h 2º Leilão: dia 14/06/2024 às 14h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177005601, firmado em 26/08/2022, no qual figura como Fiduciante **DOUGLAS TELES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro e não possui união estável, gerente, CI nº 5928075 SSP-GO, CPF nº 032.077.081-88, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de junho de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por uma **CASA GEMINADA nº 02, de frente para a Rua Ptolomeu s/nº, localizada no "CONDOMINIO RESIDENCIAL LARA LIMA IV", tem área total do terreno de 180,00 m², sendo 73,15 m² de área privativa coberta e 106,85 m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 m² ou 50% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 quartos sendo 1 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 02 halls , 01 banheiro social, 01 garagem com área total de 13,05 m², sendo 12,16 m² de área de garagem coberta e 0,89 m² de área de garagem descoberta e 01 lavanderia coberta, edificada pelo Lote 27 da Quadra 05 do loteamento. Matrícula nº 267.130 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 14 de junho de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 248.397,28 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

### BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
Prestador de Serviço Autorizado Itaú

**1º Leilão: dia 05/06/2024 às 14h 2º Leilão: dia 14/06/2024 às 14h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10166735002, firmado em 30/08/2021 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10166735002, firmado em 01/09/2021, no qual figura como Fiduciante **ABRAAO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, enfermeiro, CI nº 6896155-SSP/GO, CPF nº 021.243.682-14, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de junho de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 184.938,28 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **CASA Nº 03, de frente para a Rua 04, localizada no "RESIDENCIAL JOVIANO SANTA LUZIA I", com área total de 180,218 m², sendo: 69,03 m² de área privativa coberta e 111,188 m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,218 m² ou 33,29% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, sendo 01 suíte casal, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall, 01 garagem com a área total de 13,50 m² sendo 10,80 m² de garagem coberta e 2,70 m² de garagem descoberta e 01 área de serviço descoberta, edificada no Lote 20/30 da Quadra 03, do loteamento "CHÁCARAS SANTA LUZIA", em Aparecida de Goiânia/GO, com a área de 541,407 m², sendo de frente 21,57m com a Rua 4; pelos fundos 21,57m com os lotes 05 e 06; pela direita 25,10m com o lote 28; e pela esquerda 25,10m com o lote 31. Matrícula nº 256.644 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/GO.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 14 de junho de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 215.533,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta e três reais).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

### BIASI leilões — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE
RODOBENS CONSÓRCIO

**1º Leilão: dia 06/06/2024 às 10h30 2º Leilão: dia 10/06/2024 às 10h30**

**Eduardo Consentino,** Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 06 de Junho de 2024 às 10:30 horas. Segundo Leilão: dia 10 de Junho de 2024 às 10:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** Uma fração ideal de 0,00081% ou 17,345 m² da área do terreno denominado Gleba 01, no loteamento denominado **"JARDIM BELVEDERE"**, em Caldas Novas/GO, com a área de 21.413,62 m², que corresponde ao **APARTAMENTO nº H-504**, do 5º andar, do **EDIFÍCIO HOTEL**, no **"CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT"**, contendo: quarto, banheiro e varanda, com a área total construída de 31,982 m², sendo 23,280 m² de área privativa e 8,702 m² de área comum. Matrícula nº 54.301 do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas/GO. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 50.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 88.211,84**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Junho de 2024, às 10:30 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 13 de junho de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos (confecção de pastas personalizadas, blocos de receituários, solicitações de exames, atestados médicos, formulários, envelopes, Banners, entre outros) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: Maria Conceição Dias e Sebastião Inácio Bueno, Hospital e Maternidade Municipal Enf.ª Maria Helena Dos Santos, Núcleo de Controle de Vetores e Endemias, Centro de Diagnósticos e Imagem e Secretaria Municipal de Saúde, para mais informações, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania @gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia – Goiás, 28 de maio de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Edital de comunicado/notificação. Prefeitura municipal de Corumbaíba, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.302.603/0001-00, neste ato, representado pelo prefeito Sr. Sr. Sebastião Rodrigues Gomes Filho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2607279, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.129.311-87, residente e domiciliado nesta cidade-GO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, vêm, através deste Comunicado/Notificação, em obediência ao princípio da publicidade que rege a administração pública, tornar público o início do processo de regularização fundiária referente aos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal consolidado denominado Simon Bolívar I, Simon Bolívar II, Centro, Vila Nova e Vila Itambé, área de propriedade do Município de Corumbaíba-GO/Particulares. Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a prefeitura irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária. Corumbaíba, 24 de maio de 2024. Prefeitura Municipal de Corumbaíba – GO. Sebastião Rodrigues Gomes Filho - Prefeito

### MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024/SRP

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço Global-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 16/2024, sessão 11/06/2024 as 09:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis"). Cujo objeto é a aquisição de Grupo gerador de energia de 115kva em modo standby e 104kva em prime, trifásico, carenado, 4 cilindros, diesel, capacidade do tanque de 200 litros ou superior, capacidade de óleo lubrificante de11 litros ou superior, capacidade de líquido de arrefecimento (somente o motor) de 7 litros ou superior, capacidade de líquido de arrefecimento (motor + radiador) de 18 litros ou superior, rotação 1800 rpm, consumo de combustível a 100% de carga (Standby) 27 l/h ou menor, consumo de combustível a 100% de carga (Prime) 24l/h ou menor, regulador de velocidade/classe eletrônico, aspiração e pós-arrefecimento turbinado, com painel ATS ou QTA, trifásico, com cabo de conexão que detecta a interrupção ou a falta de energia elétrica, envia sinal de acionamento ou desligamento do grupo gerador, que assume ou cessa a emissão/alimentação da carga requerida, compatível com o gerador ofertado. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site https://www.fazenda nova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cplprefeiturafa zendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/05/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CULTURA EM AÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Santa Cruz-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar Nº 195/2022, no Decreto Nº 11.525/2023 e no Decreto Nº 11.453/2023. O valor total disponibilizado para o Edital (Demais Áreas da Cultura) é de R$ 13.790,48 (treze mil, setecentos e noventa reais, e quarenta e oito centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 27 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeituradesantacruzdegoias@gmail.com . As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 99317-6426. Santa Cruz, em 27 de maio de 2024. Hamilton Samuel Pinheiro Santana — Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 CULTURA EM AÇÃO AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Santa Cruz-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar Nº 195/2022, no Decreto Nº 11.525/2023 e no Decreto Nº 11.453/2023. O valor total disponibilizado para o Edital (Audiovisual) é de R$31.651,62 (trinta e um mil, e seiscentos e cinquenta e um reais, e sessenta e dois centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 27 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeituradesantacruzdegoias@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 99317-6426. Santa Cruz, em 27 de maio de 2024. Hamilton Samuel Pinheiro Santana — Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.





**ESTADO DE GOIÁS**
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para a prestação de serviços de locação de 01 aeronave de asas rotativas (helicóptero). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 02/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.
Iris Pereira da Silva Arruda – Agente de Contratação

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 O Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, Varjão, Estado de Goiás , CNPJ nº 01.218.643/0001-79, (62 3554-1457, CEP.: 75.355-000 , no período de 28 de maio de 2024 a 27 de junho de 2024, das 07h as 11h e das 13h as 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. CONSIDERA NDO, o disposto na lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; CONSIDERANDO, o que estabelece os itesn 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, " O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)" CONSIDERANDO, o que estabeelce o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: RELAÇÃO DOS DOCUMEN TOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XE ROX LEGÍVEL) Carteira de Identidade; CPF (cadastro de pessoa física); Título de Eleitor;Comprovante de votação na última eleição, se à epoca já possuía 18 (dezoito) anos; Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certidão de nascimento ou casamento; Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); Carteira de Trabalho e Previdência Social; 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; Declaração de bens patrimoniais; Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.". Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornarse-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Varjão, 27 de maio de 2024. RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO Prefeito Municipal ENFERMEIRO PADRÃO 1º ENF 310470 DÉBORA GONTIJO COELHO Aprovado cadastro reserva/Final da fila PROFESSOR PII-PEDAGOGIA 17º PRO 310204 SUSANA DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES Aprovado cadastro reserva 18º PRO 313060 DENILIA DINIZ FERREIRA Aprovado cadastro reserva 19° PRO 307986 PATRICIA FERREIRA PACHECO Aprovado cadastro reserva AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 15º ASG 311279 MARA CRISTINA FERNANDES DA ROCHA Aprovado cadastro reserva 16º ASG 309480 IVANETE NASCIMENTO DA SILVA Aprovado cadastro reserva 17º ASG 311835 JANAÍNA DIVINA PAULINO Aprovado cadastro reserva MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS 22º MOT 312596 GENER DE SOUZA Aprovado cadastro reserva 23° MOT 313049 JEFERSON TOME VIEIRA Aprovado cadastro reserva 24º MOT 312984 LUCIANO VALDOVEU DA SILVA Aprovado cadastro reserva

---




**ESTADO DE GOIÁS**
**SECRETARIA DE ESTADO**
**DA CASA MILITAR-SECAMI**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**(REPUBLICAÇÃO)**

Pregão Eletrônico Edital nº 35/2024-SECAMI.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Disputa Geral - Lote Único).
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis: gasolina, álcool, diesel e arla-32, em rede de postos credenciados, compreendendo administra ção e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamen to, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de que seja atendido os veículos desta Secretaria da Casa Militar, conforme especificações e quantidades detalhadas no Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R$ 9.075.270,00 (R$ Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais).
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTA ÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 29/05/2024 às 08h00min e 19/06/2024 às 09h00min.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 ás 09h00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: https://sislog.go.gov.br/
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com
PAULA FERREIRA DUARTE MALTA
BATISTA - 3º SGT PM
Agente de Contratação

---




**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO**
**DE CREDENCIAMENTO**
**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO**
**Nº 001/2024 – CPAO /SEAD**

Lavra-se a presente ata para fazer cons tar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI n°202300005030738 com objetivo de promover o credenci amento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.
O Estado de Goiás, por meio da Secre taria de Estado da Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresenta da, perante a Comissão Perma nente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloe iros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás.
A CPAO após análise da documentação considerando que o requerente não satisfez todas as condições estabeleci das no Edital e de seus Anexos, em específico ao item 4.1.2.1 do Edital para Credenciamento nº 001/2024, decidiu pelo indeferimento do leiloeiro CESAR AUGUSTO BAGATINI CPF XXX.XXX .296-57.
Em respeito aos princípios do contra ditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal n° 14.133/21, abre-se o prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.3 do EDITAL PARA CREDENCI AMENTO Nº 001/2024 – CPAO /SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@ goias.gov.br.

**ANDREI OLIVEIRA DE PAULA**
Presidente da CPAO/SEAD
Portaria 878/2023-SEAD

---

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000026/2024**

Processo Adm: Nº 2024008545
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃOELETRÔNICO 01/2024 PARA ÁS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEMORRINHOS - GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 49.148,28 (quarenta e nove mil e cento e quarenta e oitoreais e vinte e oito centavos):
BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (16717062000159)com os lotes: 3, 5, 8 e 9 no valor total de R$ 22.478,28 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta eoito reais e vinte e oito centavos).
WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICA MENTOSLTDA
(41582087000130) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R$ 21.590,00 (vinte e um mil equinhentos e noventa reais).
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAISHOSPITALARES
(41500407000165) com o lote: 6 no valor total de R$ 5.080,00 (cinco mil eoitenta reais).
Item deserto:
12
Itens fracassados:
1, 2, 4, 10, 11 e 14
MORRINHOS - GO
, 24 de maio de 2024
**ANA PAULA AMARO DA SILVA**
CONDUTOR DE PROCESSOS

---




**AVISO DE LICITAÇÃO**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 – SEAD/GECC**

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, torna pú blico, para conhecimento dos interessa dos, que realizará licitação na modalida de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica às 08h 30min (horário de Brasília-DF) do dia 17/06/2024, através do site: https://sisl og.go.gov.br/ por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação nº 185/2024 - SEAD, visando o Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de persianas e películas prediais sob medida, a serem instaladas nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, processado na Contratação SISLOG nº 102698, Processo nº 20230 0005028414, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ain da, de acordo com as condições estabele cidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP e no SISLOG.
**THALINE YAEMI TAKASE**
Pregoeira

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO**

**ERRATA N. 001/2024 AO EDITAL Nº 002/2024 - AMAE**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista as necessidades de alterações/adequações no Anexo XII do Edital do Concurso Público n. 002/2024 visando o provimento de cargos para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, conforme segue:
1DAS ALTERAÇÕES
1.1A presente Errata promove alterações no Anexo XII - Critérios para Avaliação e Pontuação da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador Autárquico – AMAE, do Edital 002/2024 do Município de Rio Verde, visando:
1.1.1Retificar os critérios e quesitos de avaliação da peça prática profissional, integrante da Prova Discursiva de Procurador Autárquico – AMAE, conforme novo quadro de pontuação divulgado no Anexo XII a partir desta errata".
1.2 Os itens/subitens do Edital 002/2024 e respectivo(s) Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo "RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2024", permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos."
Rio Verde, Goiás, 28 de maio de 2024.
**Paulo Faria do Vale**
Prefeito de Rio Verde
**Prof. Me. Alberto Barella Netto**
Reitor da Universidade de Rio Verde

---

GO INFRA

**ERRATA N.º 01**
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 005/2024-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-GOINFRA – Contratação nº 103607, Processo SEI nº 202400005000302, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – DOC-GOINFRA, nos seguintes termos:
Onde lê:
"PQ1.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 5.4.4.2 do Termo de Referência relativos ao Quesito 1, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual.
PQ.2.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 5.4.4.2 do Termo Referência relativos ao Quesito 2, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual."
Leia-se:
"PQ1.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 12.6.10.2. do Termo de Referência relativos ao Quesito 1, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual.
PQ.2.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 12.6.10.2. do Termo Referência relativos ao Quesito 2, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual."
O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, assim como no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.
**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**
Gerente de Licitação

---

**UniRV – Universidade de Rio Verde**
**Extrato de Contrato n. 180/2024**

Objeto: Aquisição de mudas de sunpatiens (Impatiens SPP) de coloração sortida para atender as necessidades de reposição das plantas dos jardins da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n° 035/2024, Inexigibilidade n° 018/2024, Portaria n° 952, de 30 de abril de 2024. Contrato n. 180/2024. Contratada: OLIMAR NUNES DO AMARAL; CNPJ n° 08.010.148/0001-19. Valor: R$ 12.040,00 (doze mil, quarenta reais). Vigência: 20/05 /2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

---

**MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO, Chamada Pública, conforme relação abaixo:

**EDITAL Nº 01/2024**
**CHAMADA PÚBLICA**

No dia 18/06/2024, às 09:00 horas, realizará a Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedores Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009, Resolução FNDE nº 026/2013 e PORTARIA MDA 021/2014 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino.
Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site https://www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo e-mail cplprefeiturafa zendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/05/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

---



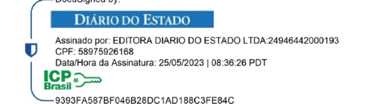

**EXTRATO DE CONTRATO**

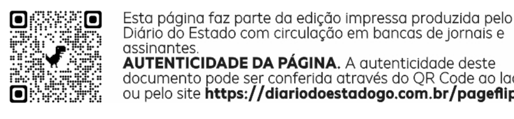
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. processo 202317576 000428. Pregão SRP 02/2023 - SEEL. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos para eventos realizados e/ou apoiados pelo Governo de Goiás. Contrato: nº 007/2024 – Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos Ltda, CNPJ: 11.858.912/0001-15 valor total R$ 806.053,84. 08/2024 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVI ÇOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96 valor total R$ 293.405,76. Contrato 09/2024 – Visual Eventos e Formatura Ltda, CNPJ 23.540.814/0001-14 Valor total R$ 526.475,50. Contrato 10/2024 - LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉ RCIO LTDA CNPJ: 13.145.422/0001-05 valor total R$ 190.683,34. Período da contratação: 24/05/2024 à 24/05/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.
Goiânia-GO, 27 de maio de 2024.

**Rudson Rosa Guerra**
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

---





**PREFEITURA DE PIRACANJUBA**
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
**EXTRATO**
**I TERMO ADITIVO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: Conceito Asfaltos Ltda, CNPJ nº 47.337.900/0001-39. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para acréscimo de quantitativo referente ao Contrato de Fornecimento nº 347/2023 que tem por objeto o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ visando o recapeamento de vias urbanas municipais, utilizando o saldo remanescente das Emendas Parlamentares Impositivas nºs 1487/2021 e 1488/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 174.825,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Piracanjuba/GO, 27 de maio de 2024 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SRP**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 050/2024 – Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, através do processo nº 9806/2024, tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 27 de maio de 2024.
**JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE**
Pregoeiro

**Estado de Goiás**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO - GO**
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Palmelo- Go, torna público abertura de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 05/2024, que tem como objeto: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.palmelo.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço: Av. Emanuel n.º 435, Centro – Palmelo – GO, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3694-1307.
**Anna Elisa Martins Pedroso**
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição de materiais de construção destinados a reforma da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMBROZINA CANDIDA MUNIZ LIMA, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Educação (FME). A aquisição será financiada pela EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 150, PROCESSO Nº 202200006008924 E CONVÊNIO Nº 167/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: 11 (onze) de junho de 2024, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a integra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 23 de maio de 2024. Glenea de Brito Costa, Diretora de Licitação

**MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2024**

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 12/06/2024 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de veículo tipo Van. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
**FERNANDO SILVA FERNANDES**
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Morrinhos**
**Estado de Goiás**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 26/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: BC Distribuido-ra Hospitalar Eireli, Wilians Centro de Distribuição de Medicamentos Ltda e Henrivix Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Morrinhos, 27 de maio de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=

**Estado de Goiás**
**Prefeitura Municipal de Morrinhos**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2024**

OBJETO: aquisição de óculos de grau composto de armação e lente para atender aos usuários do SUS (DATA DE ABERTURA: 19/06/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 27/05/2024. Paulo Garcia de Freitas =Secretário Municipal de Saúde=

Chamamento público Nº 003/2024. Aviso de credenciamento. O Município de Sanclerlândia-GO, com fulcro na Lei Federal 14.133/21, torna público que realizará o Chamamento Público tipo Credenciamento nº 003/2024 para contratação de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes do edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré requisitos e demais referências para realização do fornecimento. Aos interessados o edital estará à disposição no site oficial: www.sanclerlandia.go.gov.br, bem como na sede da Prefeitura, à Praça Três Poderes, nº. 7, Centro, Sanclerlândia-GO, Fone 0800 000 0182, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde receberá os documentos para o referido credenciamento com início às 08:00 horas dia 13 de junho de 2024- Sanclerlândia-GO, 27 de maio de 2024 - Itamar Leão do Amaral – Prefeito Municipal.

Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 005/2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil - Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação e instalação de estrutura completa para festas, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de junho de 2024, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de maio de 2024, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (064) 3504 -1213. Americano do Brasil, 24 de maio de 2024. Raniery Carvalho dos Santos - Pregoeiro(a) Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 11 de junho de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Moveis e outros) para o Gabinete do Prefeito do Município de Turvânia-GO e Recepções do Palácio Municipal Gilberto Hilário dos Santos, para mais informações, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia – Goiás, 28 de maio de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4581/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 14 de Junho de 2024, às 9:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contração de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, equipamentos e serviços para o sistema de videomonitoramento urbano da Prefeitura de Montividiu. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.
Montividiu/GO, aos 27 de Maio de 2024.
**Edson Alves Freitas**
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**
**(Processo Administrativo n.º 004363/2024)**

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de museologia/museólogo e empresa especializada em serviços de registros fotográficos.
Data da sessão: 05/06/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.
Campo Alegre de Goiás-GO, 27 de maio de 2024. Suráia Maria David – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de matérias betuminosos e agregados, de forma a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 12 de junho de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812
**Leonardo Rodrigues Silva**
Pregoeiro

**Estado de Goiás**
**Prefeitura Municipal de Morrinhos**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2024**

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalar e material para manutenção de bens imóveis. DATA DE ABERTURA: 13/06/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 27/05/2024. Paulo Garcia de Freitas =Secretário Municipal de Saúde=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitações, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obras de infraestrutura rodoviária, sendo a implantação e pavimentação de rodovias municipais de Jataí-GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 14 de junho de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812
**Amanda Franco e Silva**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público alteração da data de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, identificado pelo número 90007/2024, para Registro de Preços referente a Aquisição de Material e Insumos para Laboratório de Análises Clínicas, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 28/05/2024 às 08:30 do dia 13/06/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 13/06/2024, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico HTTP://www.catalao.go.gov.br/. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.
**Synara de Sousa Lima Coelho**
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – PREGAO PRESENCIAL 02/2024 - ADM**

CONSIDERANDO a previsão contida III do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 que prevê o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para licitação em que se adote o critério MAIOR LANCE, considerando que o objeto deste certame, é a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Amorinópolis/GO, Estado de Goiás, sem ônus para a Contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021, mediante acordo entre as partes conforme especificações descritas neste termo de Referência e no anexo I, fica adiada a sessão inicialmente designada para 04/06/2024 para o dia 13/06/2024 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, localizada na Av. Macabeus, Nº 448, CEP: 76.140.000,Centro, Amorinópolis, Estado de Goiás. Franthes colli Rocha Marçal – Agente de Contratação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Alvorada do Norte, conforme determina o art. 104, Incisos II, III, IV, da Lei 14.133/2021, NOTIFICA a empresa Planalto Soluções Ltda. CNPJ: 18.456.136/0001-76, para apresentação, caso queira, de Defesa Prévia, em Razão da Notificação Administrativa nº 01, devido ao descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 (não entrega de objeto) da Merenda Escolar Municipal, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 645/2024.

**MUNICIPIO DE CRISTIANÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 318/2024. Contrato 073/2024, Ref. a concorrência 002/2024. Contratante: MUNICIPIO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 01.180.645/0001-16. Contratado: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.575.001/0001-50 Objeto: contratação de empresa para realização de Reforma no Estádio Municipal Sandoval Prudente. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº 073/2024 referente a concorrência nº 002/2024 firmado em 23/05 2024 com vigência até dia 23/05/2025.
Dotação orçamentária:10.03.27.811.0720.1.111-4.4.90.51 (ficha 20).
**Erica Miranda Camilo**
Presidente de Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO**
**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024**
**REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 018/2024, tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor de aro (fitão) para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o ano de 2024, conforme solicitação da Secretaria requisitante.
Publique-se. Ceres, 27 de maio de 2024.
Renata Oliveira Seabra – Pregoeira Oficial

**AVISO**
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO**
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**
**EDITAL Nº 001/2024**
**PROCESSO Nº 2953/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 DE JUNHO DE 2024, às 09:00 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, VIA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA N° 1337 E PROCESSO Nº 202400042000526. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024.
**LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE**
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Catalão**
**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
**Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 14 de junho de 2024, às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (e=3,00 cm média), incluso Operação Tapa-Buracos, nos bairros Paineiras, Jardim Europa, Monsenhor Souza e Parque dos Buritis, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 011/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 – Centro. Catalão - GO, 27 de maio de 2024.
**Niremberg Antônio Rodrigues Araújo**
Agente de Contratação

**PREFEITURA DE PIRACANJUBA**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**EXTRATO**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 99/2024**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. LOCADOR: José Donizete de Lima, CPF nº 235.805.501-87. DO OBJETIVO: Locação de imóvel situado na Rua C-4, Quadra A, Lote 04, nº 80, Casa 03, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, para residência médica do programa "Mais Médicos", atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 18.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 27 de maio de 2024 – Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Aviso de convocação de aprovados no concurso público Nº001/2022. A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, torna público que está disponível nos sites: https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1 e https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2022/concurso-diorama/, o edital de convocação nº 003/2024. O mesmo entra em vigor na data de sua publicação. Diorama – GO, 27 de maio de 2024. Altamiro José de Lima - Prefeito Municipal

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JAIRO MARTINS DE SOUSA, CPF n. 122.084.931-68, torna público que REQUEREU à SEMMA de Santo Antônio de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de Usina Fotovoltaica, situada na Fazenda Boa Esperança e São Domingos do município de Santo Antônio-GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

**PREFEITURA DE PIRACANJUBA**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**EXTRATO**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 98/2024**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. LOCADOR: Iovam Lopes de Oliveira, CPF nº 077.331.271-49. DO OBJETIVO: Locação de imóvel situado na Rua João G. P. P. Alto, Quadra 01, Lote 02, nº 129, Setor Planalto – Piracanjuba/GO, para residência médica do programa "Mais Médicos", atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 25.416,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 27 de maio de 2024 – Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AULO GUIMARÃES DA SILVEIRA, CPF 306.368.091-53 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Quirinópolis, a Licença de Instalação e Operação para atividade de lavra e comércio de cascalho, com área de 4,86ha, na Fazenda Agropecuária Quirino e Guimarães, município de Quirinópolis – GO.

**UniRV – Universidade de Rio Verde**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de elaborador de questões de língua portuguesa, língua inglesa, legislação de trânsito e correção de redação em processos seletivos realizados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme o Credenciamento nº 003/2024. 1-Nota de Empenho n. 40622/2024, Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais). 2-Nota de Empenho n. 40623/2024, Valor: R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais). Fonte: 5.25.12.364.6025.2129.3.3.90.36. Rio Verde/GO, 27 de maio de 2024.

**UniRV – Universidade de Rio Verde**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais para prestação de serviço como membro de banca de avaliação em provas práticas para cargo de costureiro no processo seletivo – Concurso Público da Prefeitura de Rio Verde – Edital 002/2023, realizado pela Universidade de Rio Verde. 1-Nota de Empenho n. 40544/2024, Valor: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). 2-Nota de Empenho n. 40545/2024, Valor: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais). Fonte: 5.25.12.364.6025.2129.3.3.90.36.
Rio Verde/GO, 27 de maio de 2024.







# Goiás perde para o Avaí e sofre primeira derrota na Série B

REDAÇÃO

Pela 7ª rodada da Série B, o Goiás desperdiçou a oportunidade de assumir a liderança da competição. Na Ressacada, na noite desta segunda-feira (27), o clube esmeraldino perdeu por 2 a 0 para o Avaí, com gols de Garcez e Poveda, e sofreu a primeira derrota nesta edição da competição.

Com o resultado, o Goiás se mantém em 3º lugar na Série B, com 14 pontos. O Avaí subiu para a 4ª posição, com 13 pontos, entrando no G4 e encostando no time esmeraldino.

O próximo compromisso do Goiás será em casa na próxima sexta-feira (31), às 21h30, diante do Sport, em mais um confronto direto entre clubes da parte de cima da Série B, já que o Leão da Ilha ocupa atualmente o 5º lugar. O Avaí, por sua vez, visita o Ituano no domingo (2), às 18h30, também pela 8ª rodada da Segundona.

Reprodução



**O JOGO**

O Avaí começou a partida com tudo. Na primeira investida ao ataque, o time catarinense assustou o Goiás em cruzamento de Hygor que terminou em finalização para fora de Giovanni, depois de passar por Garcez. Dois minutos depois, Tadeu defendeu cobrança de falta de Pedro Castro.

Após essa pressão inicial, o confronto ficou mais estudado. O Avaí dominava a posse de bola e o Goiás não conseguia construir boas jogadas. No primeiro tempo, a única boa trama alviverde foi um arremate de Welliton, que saiu pela linha de fundo. Antes do intervalo, Hygor ainda deu trabalho para Tadeu em toque de cabeça.

Na saída para o vestiário, o zagueiro David Braz chegou a comentar, em entrevista ao SporTV, que "o campo pesado e molhado" estava atrapalhando a construção de jogadas ofensivas. No lado do Avaí, nenhum atleta quis falar em protesto por causa dos salários atrasados no clube.

Em pouco mais de seis minutos da etapa final, o Avaí chutou três vezes com perigo, em finalizações de Giovanni, Zé Ricardo e Pedro Castro. Quando a bola não foi para fora, Tadeu interceptou. Aos dez, o Goiás reagiu quando Breno Herculano recebeu bom passe de Rafael Gava e mandou à esquerda do gol.

Defensivamente, o Goiás se segurava. Quando surgia um erro, a equipe se recuperava na sequência. Um exemplo disso foi quando Dieguinho não conseguiu tirar um lançamento de Poveda para Garcez, que ficou cara a cara com Tadeu. Quando o atacante engatilhou para concluir, o próprio Dieguinho tirou para a linha lateral.

De tanto insistir, o Avaí abriu o placar. Aos 26 minutos, Marcos Vinícius deu um cruzamento perfeito para Garcez, que chegou antes da marcação e mandou de cabeça para estufar as redes.

O Goiás seguiu sem criatividade em campo e o Avaí ampliou. Na marca dos 42, Paulo Baya afastou mal a bola do campo de defesa e ela sobrou com Poveda, que teve total liberdade para marcar.

Depois disso, o único momento de destaque ocorreu quando Gustavo Vilar levou o segundo cartão amarelo e foi expulso de campo, perto dos acréscimos. Porém, o Goiás não aproveitou esse ímpeto final e terminou o jogo sob gritos de "olé" da torcida do Avaí.

# Brasil enfrenta Japão, com o retorno de Thaisa, pela Liga das Nações

REDAÇÃO

No início da manhã desta terça-feira (28), o Brasil enfrenta o Japão para dar início à segunda semana da Liga das Nações. Em Macau, na China, a seleção feminina de vôlei enfrenta um velho conhecido e tem a volta da central Thaisa, do Gerdau Minas, relacionada pela primeira vez. A bola sobe às 8h30 no horário de Brasília, e a partida tem transmissão do Sportv2.



As japonesas são conhecidas por terem um dos melhores esquemas defensivos do vôlei mundial, e isso, com certeza, é um ponto de alerta para o elenco do técnico Zé Roberto. Segundo ele, fatores como velocidade de jogo e agressividade no saque precisam ser muito bem estudados.

"O Japão tem a melhor defesa do mundo, muito ritmo e muita velocidade. Elas imprimem uma agressividade muito grande no saque e contra-ataca mudando totalmente a direção da bola o tempo inteiro. É um time que usa muito as mãos dos adversários e estão atacando as bolas de fundo-meio com uma precisão muito grande. Elas buscam abrir espaços no bloqueio e na defesa e temos que ter muito foco, tentando uma concentração muito grande para tocar nessas bolas e nos posicionarmos bem em relação à mudança de direção. É um jogo difícil, temos estudado muito o Japão", afirmou o comandante.

Além da presença de Thaisa, outras 16 atletas estão inscritas para jogar nesta segunda fase. Para o jogo contra o Japão, porém, somente 14 podem estar em quadra. Macris e Roberta serão as levantadoras, com Gabi, Ana Cristina, Pri Daroit, Julia Bergmann e Rosamaria entre as ponteiras (essa última também atua como oposta). Na saída de rede, o técnico escalou Kisy e as centrais serão Carol, Luzia, Thaisa e Diana. Julia Kudiess, que se lesionou na partida contra a Sérvia, já está em Belo Horizonte para iniciar a recuperação.

Quem conhece bem as jogadoras japonesas é Rosamaria, que atuou na liga do Japão nessa temporada. Para ela, a escola japonesa é muito diferenciada e o jogo promete ser complicado.

"Temos alguns jogos emblemáticos contra o Japão, como no Mundial e no Pré-Olímpico. Dois jogos duríssimos e é sempre assim jogar contra elas. Esperamos um jogo dessa maneira, e elas continuam buscando uma classificação olímpica. Tenho certeza que vai ser um jogão e vamos dar o nosso máximo, sabendo que é um jogo de muita paciência. Temos que ter muita visão de jogo", comentou Rosamaria.

# Copa América terá nova regra com 'cartão rosa'; veja como funciona

REDAÇÃO

A Conmebol anunciou uma mudança no regulamento da Copa América deste ano. A alteração envolve o uso de um "cartão rosa", e foi feita com foco no protocolo de suspeita de traumatismo cranioencefálico ou concussão cerebral de algum jogador na partida. A nova regra integra o artigo 96 e aponta que "poderá ser realizada até uma substituição por equipe por partida em caso de traumatismo cranioencefálico e concussão cerebral", sem contar as outras cinco permitidas por jogo.

É neste contexto que entra em cena o "cartão rosa", uma placa com esta cor a ser exibida pela arbitragem. Caso o técnico do time opte por substituir o atleta com suspeita de concussão, é necessário informar a um dos árbitros da partida, para que o artigo com a cor diferenciada seja acionado e a mudança ocorra de forma devidamente sinalizada.

O jogador substituído não poderá retornar ao campo e deve ser encaminhado "sempre que possível" ao vestiário ou a um centro médico. Além disso, a Conmebol exige que em até 24 horas após o término da partida o médico da equipe envie um relatório de avaliação de concussões cerebrais sobre o atleta em questão para a entidade.

A nova regra, no entanto, tem algumas ressalvas. Se uma substituição normal for feita ao mesmo tempo que uma por suspeita de traumatismo cranioencefálico ou concussão cerebral, o time perde uma das cinco alterações que tem direito no jogo. Outro ponto a se destacar é que a mudança de jogador por concussão gera à equipe adversária o direito a uma substituição adicional.

A norma da Conmebol indica que a arbitragem vai informar o clube oponente sobre o acréscimo. As novas regras entram em vigor na Copa América, que acontece de 20 de junho a 14 de julho nos Estados Unidos. O Brasil está no Grupo D e estreia no dia 24, contra a Costa Rica. Colômbia e Paraguai completam a chave.

# Adesão de europeus à Palestina aumenta isolamento de Israel e Estados Unidos

REDAÇÃO


Reprodução

O anúncio de três países europeus, Espanha, Irlanda e Noruega, de que reconhecerão um Estado palestino na próxima terça-feira (28) aumenta o isolamento internacional de Israel e dos Estados Unidos e, apesar de ser um gesto simbólico, tem efeitos práticos, na avaliação de especialistas em relações internacionais consultados pela Agência Brasil.

A grande maioria dos países da América Latina, África e Ásia já reconhecem o direito a um Estado para os palestinos. O Brasil fez o reconhecimento em 2010. Ao todo, mais de 140 países dos 193 da Organização das Nações Unidas (ONU) já reconheceram o direito dos palestinos a um Estado.

Porém, entre os países da Europa Ocidental, apenas a Suécia e a Islândia haviam declarado esse reconhecimento. Além disso, nenhum dos países do G7 reconhecem esse direito palestino. O G7 é o grupo dos sete países mais industrializados do mundo: França, Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Itália, Alemanha e Japão. Austrália e Coreia do Sul também são países que não reconhecem o Estado palestino.

O professor de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP) Pedro Dallari avalia que a adesão desses países europeus é um reflexo dos questionamentos da comunidade internacional às ações de Israel na Faixa de Gaza, revertendo o apoio que Tel Aviv conquistou logo após o ataque do Hamas, em 7 de outubro.

“Esse isolamento de Israel foi levando a comunidade internacional a questionar essa conduta, e a sociedade civil internacional começou a reagir, muitas manifestações de estudantes pelo mundo todo, de artistas, de organizações sociais, e isso impactou os governos”, destacou o professor.

“A pressão tem aumentado sobre o governo israelense, apesar da narrativa disseminada de que Israel estaria apenas se defendendo, que possui a justiça moral em suas ações e que o objetivo único e exclusivo é o extermínio do Hamas. Essa narrativa não está convencendo o público externo e interno”, pontuou.

Para o professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Robson Valdez, o isolamento de Israel se reflete também no isolamento do seu maior aliado.

“À medida que você tem outros países que, em tese, desafiam essa liderança dos Estados Unidos e decidem, por si mesmo, reconhecer o Estado da Palestina, mostra uma debilidade dos Estados Unidos na sua capacidade de liderar”, disse Valdez.

### EFEITOS PRÁTICOS

Valdez avalia que, apesar da decisão dos países europeus ser simbólica, ela tem efeitos práticos. “Fortalece a demanda dos palestinos de ter um Estado soberano, e isso enfraquece a posição dos Estados Unidos e seus aliados, deixando-os numa situação muito desconfortável frente ao sistema internacional”, disse.

A pesquisadora Karina Caladrin argumentou que as decisões da Espanha, Noruega e Irlanda são simbólicas, com pouco efeito prático, uma vez que “o governo israelense, e Netanyahu, em particular, têm pouca preocupação com a posição de Israel no cenário internacional, seu principal interesse é individual”. “Israel está cada vez mais isolado e terá que arcar com as consequências negativas do seu isolamento”, disse.

Já o professor da USP Pedro Dallari observa que tais decisões influenciam a construção da solução de dois estados, um israelense e outro palestino, mas que esses efeitos não são imediatos. “Fica claro, inclusive para a parcela crescente da sociedade israelense, que a forma como Netanyahu está conduzindo essa situação é extremamente danosa ao Estado de Israel”.

# K-drama sobre família com poderes sobrenaturais

Reprodução



**REDAÇÃO**

Uma Família Inusitada teve sua estreia hoje no catálogo da Netflix. A história da família Bok é uma intrigante mistura de elementos sobrenaturais e questões contemporâneas, oferecendo uma perspectiva sobre os desafios enfrentados pela modernidade. No entanto, há espaço para expandir e aprimorar alguns aspectos do enredo para torná-lo ainda mais envolvente e rico em detalhes.

Bok Gwi Joo (Jang Ki-yong) poderia facilmente ser confundida com uma típica família coreana, não fossem as habilidades sobrenaturais que cada membro possui desde o nascimento. Entre viagens no tempo, previsões do futuro e até mesmo a capacidade de voar, os Bok gradualmente se veem confrontados pela complexidade da vida moderna.

Essa aparente harmonia é abalada quando Bok Gwi Joo, sofrendo de depressão, perde sua conexão com o sobrenatural. Da mesma forma, outros membros da família perdem seus poderes devido a problemas como insônia, bulimia e vício em smartphones.

O que parecia um dilema sem solução toma um rumo inesperado com a chegada de Do Da-hae (Chun Woo-Hee), uma mulher misteriosa que surge sem aviso, mas que traz consigo o potencial de mudar o curso das coisas para sempre.

A série Uma Família Inusitada tem sido aclamada pela crítica especializada por sua originalidade e sensibilidade. A maneira como aborda os desafios emocionais e sociais enfrentados pelos Bok é elogiada, ressaltando a humanidade por trás de seus poderes sobrenaturais.

Considerada uma metáfora perspicaz dos impactos da modernidade nas relações interpessoais e na busca pelo significado da vida, a série oferece uma reflexão profunda sobre essas questões.

As atuações do elenco, especialmente de Jang Ki-yong e Chun Woo-Hee, são destacadas como pontos altos da produção. Eles trazem uma profundidade e autenticidade extraordinárias aos seus personagens, tornando-os figuras cativantes e com as quais o público facilmente se identifica.

Se você procura uma série que te faça rir, chorar e refletir, Uma Família Inusitada é a escolha perfeita. Prepare-se para se encantar com essa história única e comovente que te levará a um universo onde a magia e a realidade se entrelaçam de maneira surpreendente.

Reprodução



## Cantor Belo e Denilson selam as pazes com beijo no rosto: "O Brasil queria ver"

**REDAÇÃO**

Após passarem mais de 20 anos brigados por conta de uma dívida milionária, Belo e Denilson finalmente selaram as pazes. Em entrevista ao vivo antes do jogo Futebol Solidário, na Globo, o sambista abraçou o ex-jogador e cantou os versos: "Domingo eu vou no Maracanã, vou jogar com o ídolo que também é meu fã".

Em seguida, Belo tascou um beijo na bochecha de Denilson. "É o que o Brasil queria ver!", falou o ex-jogador. "Alô, Luciano Huck, alô, Thiaguinho!", brincou.

A disputa judicial entre Belo e Denilson começou em 1998 e só teve fim no ano passado. Tudo começou quando Denilson comprou os direitos do Soweto, antigo grupo de pagode de Belo. Dois anos depois, o cantor acabou deixando a banda para investir em sua carreira solo.

Em junho de 2021 a Justiça de São Paulo bloqueou as arrecadações de dois shows feitos pelo cantor Belo, no Dia dos Namorados, por causa de uma dívida de mais de R$ 5 milhões que ele tinha com o ex-jogador Denilson de Oliveira Araújo.

De acordo com documento processual, "cabe o cumprimento da determinação judicial no sentido de promover a transferência dos valores obtidos com a venda dos ingressos referentes a apresentação Belo in Concert no prazo improrrogável de cinco dias"